

MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 1066 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$307.224,68 (Trezentos e sete mil, Duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.365.0015.2.038 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.1.153	45.368,59
TOTAL			45.368,59

07.001.12.361.0014.2.036 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.3.101	13.721,81
TOTAL			13.721,81



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

08.001.10.302.0011.2.052 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.3.496	139.600,00
3190.1300	Obrigações Patronais	3.3.496	63.500,00
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.496	12.796,37
TOTAL			215.896,37

11 – SECRETARIA DE OBRAS

11.001.26.782.0027.2.019 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.510	30.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.3.510	2.237,91
TOTAL			32.237,91

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
3.3.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	215.896,37
0.3.510	Taxas – Poder de Polícia	2.237,91
0.3.101	Educação 60%-fundeb	13.721,81
Total de SUPERÁVIT		231.856,09

Art. 4º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação - que se verificar no corrente exercício financeiro.



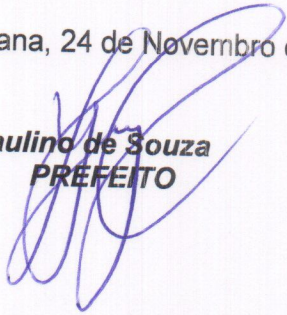
MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
1.7.2.1.35.99.02.00	PROGRAMA FNDE – APOIO CRECHE- BRASIL CARINHOSO	3.1.153	45.368,59
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXEC. OBRAS	0.1.510	30.000,00
Total de Receita			75.368,59

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DO MUNICIPIO DE TAMARANA

Tamarana, 24 de Novembro de 2014.


Paulino de Souza
PREFEITO